



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27^a REGIÃO/RR

RESOLUÇÃO CRESS Nº 012/2020

EMENTA: Dispõe sobre o reordenamento dos cargos de três conselheiros desincompatibilizados no âmbito, do Conselho Regional de Serviço Social da 27^a Região/RR, Gestão 2017/2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27^a REGIÃO/RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, normativas e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS nº 891/2018 e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social 27^a Região/ Roraima;

CONSIDERANDO a desincompatibilização de cargos de três conselheiros do Conselho Regional de Serviço Social da 27^a Região/RR (**Agnaldo Rodrigues dos Santos, Tassiana Mayra Soares Portela e Lígia da Nóbrega Fernandes**), que cumprem mandato eletivo na Gestão 2017/2020, a fim de recandidatarem-se para concorrer a cargos eletivos para a Gestão 2020/2023, conforme exigência emanada pelo Art. 27 do Código Eleitoral vigente, regulamentado pela Resolução CFESS nº 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, Seção I, páginas 94/97;

CONSIDERANDO que em razão da desincompatibilização, impõe-se o reordenamento dos cargos no âmbito do CRESS/RR;

RESOLVE:

Art. 1º - A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 27^a Região/RR, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27^a REGIÃO/RR

EFETIVOS:

Presidente: Ana Laura Menezes de Santana

Vice-Presidente: Lunara Bruce Trajano

1^a Secretária: Kamylla Macedo Sousa

2^a Secretário: Ethiany Chaves Briglia

1^a Tesoureira: Liandra Aguiar Borges

2^a Tesoureira: Sílvia Cristina Lima e Silva

CONSELHO FISCAL:

Nathanne Andreane Rosa Costa

Jayceleide Maria da Silva Brasil Máximo

Neilza dos Santos Firmino

SUPLENTE:

Elionai Eleutério Farias

Welda Lourenço Moura dos Santos

Amanda Daniele da Silva Sousa

Artigo 2º - Esta Resolução tem data retroativa ao dia 10 de janeiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 21 de janeiro de 2020.


Ana Laura Menezes de Santana
Conselheira Presidente